

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 25/2003 DE 26 DE NOVEMBRO DE
2003 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes
Sr. Eduardo António de Carvalho Pereira
Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Faltou à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara por motivos de representação do Município, em Lisboa, para celebração de protocolos com a Secretaria de Estado do Ambiente relativos a - Estudo e Medição de Ruído e Fornecimento de Aparelhos para Medição do Ruído, conforme conhecimento prévio da Câmara, tendo presidido à mesma o Senhor Vereador, José Alberto Pereira, na qualidade de Vice – Presidente.

Faltou igualmente, à presente reunião o Senhor Vereador, Mário de Almeida Loureiro, por motivos de ordem profissional, tendo a Câmara deliberado justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Não houve intervenção em virtude de se encontrar ausente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes, informando que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tábua levou a

efeito no dia 29 de Outubro p.p., no salão dos Bombeiros Voluntários de Tábua, um seminário subordinado ao tema " Juventude... Que Desafios ", para o qual foram convidadas diversas individualidades, salientando-se a participação gratuita de um equipa de oradores que dissertou sobre os problemas que actualmente mais afectam os jovens e crianças, pelo que propõe que a Câmara contribua no pagamento do almoço que naquela data foi oferecido a um grupo de 19 pessoas, intervenientes no referido seminário.

Face à informação n.º 46/03, de 22 de Outubro p.p., da Dr.ª Paula Duarte, da DAESC, que se dá por reproduzida, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento do almoço em questão.

Interveio, ainda, o Senhor Vereador, Eduardo Pereira, questionando se a verba de 2.500,00€ que a Câmara se propôs atribuir a cada Corporação, destinada a apoiar despesas tidas com os fogos florestais, iria ser atribuída ainda no corrente ano.

Sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira informou que se houvesse deliberação nesse sentido, a verba referida já teria sido processada.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003;

DELIB. N.º 336 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 520.762,00 €/CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

DELIB. N.º 337 - Presente um fax de 14 de Novembro p.p., do Banco Comercial Português, instituição a quem foi adjudicado, em Assembleia Municipal de 30 de Junho p.p., o empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 520.762, 00 € (quinhentos e vinte mil setecentos e sessenta e dois euros), relativo à minuta do contrato a celebrar com aquela entidade.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar a referida minuta de contrato.

03. – CASA DO POVO DE MOURONHO/IPSS/CONSTITUIÇÃO DE PARCERIA;

DELIB. N.º 338 – Presente o ofício n.º 40/CD, de 29 de Outubro p.p., da Casa do Povo de Mouronho, Instituição Particular de Solidariedade Social, que se dá por reproduzido, solicitando que a Câmara forme uma parceria com a mesma, a nível de apoio logístico, cedência de transportes etc.

Face à informação n.º 53/03, de 20 de Novembro p.p., da Dr.ª Paula Duarte, da DAESC, que se dá por reproduzido, a Câmara deliberou por unanimidade emitir a seguinte declaração de parceria:

- " A Casa do Povo de Mouronho - IPSS - prevê implantar no seu edifício, uma creche para cerca de 20 crianças, através da remodelação da construção existente.

Trata-se de uma necessidade básica e real, a criação deste equipamento social, sendo de manifesto interesse público para a população de Mouronho e freguesias limítrofes.

É de salientar a boa localização do edifício - no centro do núcleo urbano de Mouronho.

Considerando da maior importância para a freguesia de Mouronho a Creche, a Câmara Municipal de Tábua, dentro do seu quadro de competências, poderá colaborar a vários níveis:

A Câmara Municipal de Tábua dentro do seu quadro de competências poderá colaborar a vários níveis:

- Nível Técnico - troca de informações úteis e apoio técnico para o pleno desenvolvimento da nova valência criada;

- Nível Financeiro - com a eventual atribuição de pequenos subsídios em situação de maior carência financeira;

- A outros níveis - cedência de meios de transporte devidamente justificado ".

04. – 1.^a ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES /APROVAÇÃO;

DELIB. N.º 339 - Na sequência da deliberação camarária de 29 de Agosto p.p., é de novo presente o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares pelo Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, promotor da elaboração do referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao regulamento acima referido, bem como submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

05. - VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA/TRANSFERÊNCIA DE VERBA;

DELIB. N.º 340 - Presente a informação n.º 44/RSF/03, de 21 de Novembro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que anexa o ofício n.º 288/NPF, de 29 de Setembro p.p., do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil,

Núcleo de Protecção da Floresta, documentos que se dão por reproduzidos, relativo à transferência da verba de 1.834,00 €, no âmbito do Programa de Vigilância Móvel Motorizada do ano de 2003.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua as verbas destinadas ao Programa de Vigilância Móvel Motorizada, assegurado no corrente ano por esta associação.

06. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 341 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

07. – TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 342 - Presente a informação n.º 25/2003, de 31 de Outubro p.p., da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director de Departamento do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativo à proposta de trabalhos a mais apresentada pela Firma SOCONGO - Sociedade de Construções Gouveia, Ld.ª, na obra " Beneficiação entre Covas (EN 236-6) e Esporão (EM 502)", no valor de 49.370,23 € (quarenta e nove mil trezentos e setenta euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida proposta de trabalhos a mais.

08. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 343 - Presente a informação n.º 45/2003 de 24 de Novembro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais,

apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L.da., da obra "Rede de Águas Residuais Domésticas de Covas", no valor de 61.825,89 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Presente a informação n.º 28/2003 de 21 de Novembro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo ao Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, apresentado pela SOCONGO – Sociedade de Construções Gouveia, L.da, da obra "Beneficiação entre Covas (EN 236-6) e Esporão (EM 502)", no valor de 100.098,25 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Presente a informação n.º 46/2003 de 24 de Novembro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais, apresentado pela Firma PAVICOIMBRA Construções, L.da., da obra " Pavimentações e Grandes Reparações-Venda da Esperança, Covas, Caminho de Acesso às Moitas, Venda da Esperança-Rapoila, Monte Alto", no valor de 5.202,06 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

09. – 14.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2003/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 344 - Presente a 14.^a Alteração ao Orçamento do corrente ano financeiro, anexa à informação n.º 41/RSF/03, de 5 de Novembro p.p., resultante de solicitações da SPAPSG e SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

10. - 15.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2003/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 345 - Presente a 15.^a Alteração ao Orçamento do corrente ano financeiro, anexa à informação n.º 42/RSF/03, de 7 de Novembro p.p., resultante de solicitações da SPAPSG e SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 11.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa á informação n.º 42/RSF/03, de 7 de Novembro p.p., resultante de solicitações da SPAPSG e SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano

efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

11. - PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 346 - Presente a informação n.º 17/SETL/03 de 21 de Novembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

12. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 347 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 225, de 25 de Novembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,